



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

IMPORTÂNCIA DOS SEGUROS E DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL NA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

CRIAMOS CAMINHOS JUNTOS



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

Existem 2 tipos de seguros do Ramo Automóvel :

Responsabilidade Civil e Danos Próprios.



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

❖ **Responsabilidade Civil:** é a cobertura que permite em casos de danos provocados a terceiros, sejam eles corporais ou materiais, estes prejuízos possam ser devidamente indemnizados pela seguradora aos lesados (Decreto 35/09 de 11 de Agosto).

❑ **Exclusões da Cobertura de Responsabilidade Civil:**

- a) Condutor do veículo, cônjuges, ascendentes, descendentes;
- b) Pessoas transportadas em violação ao código de estrada;
- c) Os danos causados ao próprio veículo;
- d) Os danos causados nos bens transportados no veículo seguro, quer se verifiquem durante o transporte, quer em operações de carga e descarga, salvo nos transportes colectivos de mercadorias;
- e) Quaisquer danos causados a terceiros em consequência de operações de carga e descarga;



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

❖ **Danos Próprios** : garante os prejuízos ou danos que advenham ao veículo em virtude de choque colisão e capotamento.

❑ **Cobertura de Danos Próprios :**

- a) Choque, colisão e capotamento;
- b) Furto ou roubo;
- c) Quebra isolada de vidro;

❑ **Exclusões da Cobertura de Danos Próprios :**

- a) Mau estado das estradas;
- b) Defeitos de construção, montagem ou má manutenção do veículo;
- c) Danos nas jantes, camaras de ar e pneus, excepto de resultarem de choque, colisão ou capotamento e quando acompanhado de outros danos ao veículo;



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

- **A mutualidade;**
- **Meio de protecção dos bens patrimoniais e não patrimoniais;**
- **A promoção de bem estar social;**
- **A Solidariedade;**
- **Fomentador de prevenção;**
- **Tranquilidade individual e colectiva ;**
- **Factor de investimento, crescimento, estabilidade económica;**
- **Garante do futuro, estabilidade da vida e dos negócios;**

CRIAMOS CAMINHOS JUNTOS



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



CONSELHO TÉCNICO

Sub-sector dos Transportes Terrestres

Caminhos para uma mobilidade sustentável

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL:

Criado pelo Decreto nº 10/09 de 13 de Julho;

É fundo público de natureza social que visa ressarcir os sinistrados, sempre que o causador não tenha seguro válido de responsabilidade civil automóvel;

Nas condições actuais, o Fundo só indemniza se o causador for conhecido e devidamente identificado.

As Receitas do Fundo....

CARTA AMARELA: é um mecanismo que permite a circulação transfronteiriça das viaturas, sem que haja necessidade de exigir do condutor a contratação de um novo seguro local.